

EDITAL n°046/2019

ERRATA

Em relação ao item “3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Cargo: **REPÓRTER CINEMATOGRAFICO:**

Onde se lê:

Carga Horária	• 25 horas semanais (das 10:00 horas às 15:00 horas) de segunda à sábado.
----------------------	---

Deve se ler:

Carga Horária	• 25 horas semanais (das 10:00 horas às 15:00 horas) de segunda à <u>sexta-feira</u> ¹ .
----------------------	---

Permanecem inalteradas as disposições do **EDITAL n°046/2019** que não colidirem com esta errata.

11 de dezembro de 2019.



ENIO FABRICIO OSTROVSKI PONCZEK
Diretor de Administração e Finanças

¹ Considerando-se 05 (cinco) horas a jornada máxima diária.

